



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1734/2017

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre Turno de Expediente para o Setor de Tributação, Arrecadação e Cadastro e para o SAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Pontal do Araguaia.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído horário de expediente para o **Setor de Tributação, Arrecadação e Cadastro** e para o **SAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Pontal do Araguaia**, a ser cumprido no seguinte horário: **7:30h as 11:30h** e das **13:30h as 17:30h**, de segunda à sexta-feira.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 24 de Fevereiro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal